PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FOI RECEBIDO PELA UPPH/CONDEPHAAT E DEVE SEGUIR A REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE DA PORTARIA UPPH-01, DE 20-4-2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 21/04/2021, PÁG. 45.

(OBS.: INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONSTAM NO SITE WWW.CONDEPHAAT.SP.GOV.BR, COM DESTAQUE PARA IMÓ-VEIS LOCALIZADOS NA CIDADE DE SÃO PAULO, CUJA CERTIDÃO PODERÁ SER OBTIDA VIA GEOSAMPA)

SC/2474/2022-VIC ENGENHARIA LTDA - INFORMAÇÕES - RUA OLAVO BILAC, S/N - VL SÃO BENEDITO - FRANCO DA RÔCHA - SP Processo nº 87898

Interessado: COMPPHARA - CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQ, PALEONT, ARQUIV, ART, PAISAG, BIBL

Referente ao imóvel localizado na:

Avenida BRASIL, S/N CENTRO

ARARAOUARA - SP

Comunique-se – Em atenção ao Ofício nº 025-2021, que solicita informações sobre a Praça Matriz de São Bento de Araraquara, temos a informar que:

a) O local é objeto de tombamento pelo CONDEPHAAT, segundo a Resolução SC 42 de 02-04-1998, referente ao Conjunto de Imóveis e Logradouros de Araraquara. A área tombada corresponde à totalidade da praça, definida e limitada pelos logradouros de entorno – Av. São Paulo, Rua São Bento, Avenida Brasil e Rua Padre Duarte:

b) A extensão da área envoltória é de 300m de rajo a partir dos limites da Praça da Matriz, observando que há intersecções de áreas envoltórias de 300m de raio dos outros bens que compõem o Conjunto de Imóveis e Logradouros de Araraguara;

c) A praça também é integrante da área envoltória do Imóvel à Rua Padre Duarte 1425, tombado separadamente pela Resolução 8 de 21-01-1987;

d) Para informações desta natureza solicitamos consultar o site do IDE-SP em http://www.idesp.sp.gov.br/Visualizador.

Processo nº 88009

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Referente ao imóvel localizado na:

Estrada DAS VARINHAS, KM 3,5 JUNDIAPEBA

MOGI DAS CRUZES - SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentada proposta alternativa ao fechamento em alvenaria, que contemple elementos visualmente permeáveis, tais como gradis, alambrados, cercas, etc.

Processo nº 86753 Interessado: LILIAN MELO CAPUTI

Referente ao imóvel localizado na: Rua ERNANI GRAÇA, 17

CENTRO

BANANAL - SP

Comunique-se – Para prosseguimento: 1. Apresentar novo PROJETO ARQUITETÔNICO com as seguintes alterações:

a) De forma a respeitar a volumetria da edificação, não poderá haver alteração/ demolição de parede lateral direita ou acréscimo de volumes nas circulações laterais da edificação. Deve haver respeito à volumetria do bem, não apenas o seu telhado, mas às fachadas. As alterações internas não poderão causar alteração nas fachadas - cf. artigo 3º (item b) da Resolução 03 de 15/02/1991 (http://condephaat.sp.gov.br/benstombados/centro-historico-de-bananal/):

b) Indicar nas fachadas e cortes as soluções para as decidas de águas pluviais;

c) Apresentar Simulação em cores com as tintas adotadas e eventual instalação de Anúncio. Esclarecer caso não haja proposta de anúncio para o bem; 2. Todas as peças gráficas deverão ser apresentados em 3

vias com assinatura do proprietário e responsável técnico. Processo nº 87088

Interessado:TRANCOSO FUNDO DE INVESTIMENTO IMO-BILIÁRIO - FII

Referente ao imóvel localizado na :

Rua BUCARESTE, 207

JARDIM EUROPA SÃO PAULO - SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a)Projeto de remembramento assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico;

b)Levantamento cadastral completo (e não simplificado) das edificações existentes, sejam computáveis ou não, OU Reapresentação do projeto com legenda "a demolir", "a manter", "a construir", para avaliação da extensão real da reforma pretendida;

c)Não será admitida supressão de seis árvores identificadas de números 8, 9, 10, 12, 20 e 33 (em bom estado fitossanitário), não permitido pelo tombamento dos Bairros Jardins, salvo fim do ciclo vital ou ataque de agentes fitopatogênicos, situação para a qual deve ser apresentado laudo técnico ou da municipalidade atestando a necessidade e indicando medidas compensatórias. Revisar e reapresentar projeto de manejo arbóreo;

d)Projeto de transplante das árvores assinado por respon sável técnico habilitado:

e)Revisão do projeto no qual a edícula a ser conservada mante nha seu afastamento descoberto entre ela e a construção principal; f)Revisão do projeto quanto à altura da eclusa coberta, tendo em vista que a partir do passejo público chega a cerca de

4,00m de altura no desenho "Fachada"; g)Indicar em Corte/Elevação a altura da guarita;

h)Revisão do projeto em relação ao fechamento frontal de lote: poderá ter altura máxima de: 2 metros quando tiver menos de 50% de sua superfície vazada; 3 metros, quando estes tiverem mais de 50% de sua superfície vazada, composta de matéria que não vede a visão.

Processo nº 86137

Interessado: ODILON LOPES DE OLIVEIRA Referente ao imóvel localizado na :

Rua GUADELUPE, 707

JD AMÉRICA SÃO PAULO - SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

1. Correção da Tabela para o exemplar arbóreo de número 1 que aparece como "Mantido" na tabela e a ser "Remanejado nas peças gráficas;

2.Laudo técnico avalizado por profissional habilitado para o transplante dos elementos arbóreos;

3.Relatório Fotográfico de corpo inteiro dos Elementos arbóreos. Incluir as plantas de número 1 a 6 (localizadas na calçada) e as de número 9 e 49;

4. Memorial de Cálculo da área Permeável Ajardinada, que deverá totalizar 40% da área do lote. Esclarecemos que Pisos Drenantes não são computados para o cálculo de ajardinamento;

5.Rever a Taxa de Ocupação, considerando as áreas computáveis indicadas no projeto. Esclarecemos que no Jardim América, a T.O. máxima é de 33,3%, índice que era atendido pelo projeto aprovado em 1977 (apresentado anteriormente

Processo nº 85336 Interessado: FUNDAÇÃO ANGLO-BRASILEIRA DE EDUCA-CÃO E CULTURA

Referente ao imóvel localizado na :

Rua JUQUIÁ, 166

JD PAULISTANO SÃO PAULO - SP

Comunicado – Fica concedido prazo adicional de 60 dias para atendimento de solicitações pendentes relativas ao comunique-se publicado em DOE de 15-09-2021.

Processo nº 87350 Interessado:FRANCISCO OLIVEIRA DE CARVALHO

Referente ao imóvel localizado na :

Rua DR DAVID CAMPISTA, 270 JARDIM PAULISTA

SÃO PAULO - SP

Comunique-se - Para prosseguimento da instrução deverá apresentado:

a)Rever o Corte A-A. A altura do muro, em relação à calcada supera 3,0 metros, devendo ser revisto, compatibilizando com o desenho em vista do Gradil. Lembramos que a altura máxima deverá ser de 3.0 metros, para fechamentos com mais de 50% de sua superfície vazada.

Processo nº 86397

Interessado:MARCOS ATTILIO RENNACCHI NOVOA Y

Referente ao imóvel localizado na :

Rua FELICIANO MAIA, 117 JD PAULISTA

SÃO PAULO - SP

Comunique-se - Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a)Rever o desenho da Fachada, que apresenta construções

no recuo lateral direito (indicado com altura de 4,47m). b)Na planta do Térreo, corrigir a indicação da altura do muro no alinhamento, que, conforme desenho de Fachada, deverá ter altura máxima de 2,00 metros.

c)Indicar a área efetivamente "ajardinada", correspondente a 30% da área do lote, não sendo computados no cálculo os pisos permeáveis drenantes.

Processo nº 86823

Interessado:GRAZIAMO EMPREENDIMENTOS E PARTICI-**PAÇÕES**

Referente ao imóvel localizado na :

Avenida EUROPA, 703 JARDIM EUROPA

SÃO PAULO - SP

Comunique-se - Para prosseguimento da instrução deverá

à)Relatório fotográfico dos elementos arbóreos existentes no lote e na calcada, com identificação (nome vulgar ou científico) e relacionados às suas representações em projeto (utilizar mesma numeração nas fotos e no projeto);

b)Indicar, no projeto, as árvores existentes no lote e na calçada, com respectiva identificação em tabela;

c)O recuo frontal deverá ter uma árvore a cada 25m² de recuo (3 árvores no mínimo):

d)Esclarecer que as áreas indicadas em projeto como área verde permeável/permeável correspondem de fato a áreas ajardinadas (perfazendo o mínimo de 30% da área do lote): e)Desenho em elevação do muro de fechamento do lote

no alinhamento, que poderá ter altura máxima de: (i) 2 metros, quando estes tiverem menos de 50% de sua superfície vazada: (ii) 3 metros, quando estes tiverem mais de 50% de sua superfície vazada, composta de matéria que não vede a visão. f)Comprovar a anterioridade em relação ao tombamento

(23/01/1986) da ocupação do recuo de fundos. A comprovação poderá ser feita através de projeto aprovado pela municipalidade ou por laudo baseado em levantamento aerofotogramétrico (vôo anterior à data do tombamento).

Processo nº 87478 Interessado:EVENY TAMAKI

Referente ao imóvel localizado na :

Rua BENTO DE ANDRADE, 718 e 700 JARDIM PAULISTA

SÃO PAULO - SP

Comunique-se - Para prosseguimento da instrução deverá apresentado:

a)Proieto de remembramento dos lotes, com assinaturas do proprietário e do responsável técnico;

b)Memorial Descritivo de Transplante revisado ou a esclarecer as informações conflitantes trazidas (menciona que serão transplantados 4 elementos arbóreos, descreve que serão transplantados dentro do próprio terreno 8 elementos, e discrimina com detalhes 9 elementos);

c)Revisão do projeto a ter mínimo de 8,00m de recuo frontal (a partir da antiga divisa frontal), com alta densidade arbórea; d)Desenho em elevação do muro de fechamento do lote

no alinhamento, que poderá ter altura máxima de: (i) 2 metros quando estes tiverem menos de 50% de sua superfície vazada; (ii) 3 metros, quando estes tiverem mais de 50% de sua superfície vazada, composta de matéria que não vede a visão:

e)Revisar a proposta de plantio arbóreo a atender a diretriz 1 árvore a cada 25,00m2 ou fração da área do recuo frontal para via corredor de uso especial (mínimo 9 árvores). Apresentar memória de cálculo;

f)Apresentar memória de cálculo para destinação de no mínimo 20% da área do recuo frontal para jardim sobre terra (via corredor de uso especial).

Processo nº 86325

Interessado: NEWTON MARCOS GASPARINI

Referente ao imóvel localizado na Rua DAS TIJUCAS - SÍTIO TRÊS IRMÃOS, 3000

SERTÃO DE CAMBURI

SÃO SEBASTIÃO - SP

Comunique-se - Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a)Identificar mediante legenda ou numeração, as edificações existentes nos lotes, associando às plantas e elevações de cada edificação; b)Imagens fotográficas de cada edificação, associada à

numeração correspondente.

Processo nº 87980

Interessado:ELIANE PIMENTEL DA SILVA Referente ao imóvel localizado na :

Rua TABATINGUERA, 119 - LOJA

CENTRO SÃO PAULO - SP

Comunique-se - A cópia do comprovante de propriedade apresentado (Matrícula) não atesta a propriedade do imóvel, conforme informado no formulário de requerimento. Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado cópia do comprovante de propriedade do imóvel (Cópia da Certidão de Registro de imóveis ou Matrícula, atualizadas, considerando--se três meses a partir da data de emissão o prazo máximo de validade do documento) ou procuração com firma reconhecida e com poderes específicos para intervenções no imóvel, quando o

requerente não for o proprietário. Processo nº 87976 Interessado:JOSÉ WALDIR SUITI Referente ao imóvel localizado na :

Avenida RICARDO JAFET, 76 **IPIRANGA**

SÃO PAULO - SP Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá

ser apresentado: a) Procuração assinada pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida, outorgando ao interessado poderes específicos para intervenções no imóvel.

Processo nº 87982

Interessado:RELE ENGENHARIA LTDA

Referente ao imóvel localizado na : Rua DA PADROEIRA, 499, 499

JUNDIAÍ - SP

Comunique-se - Para prosseguimento da instrução solicitamos apresentar novo Memorial Descritivo com especificação das cores que serão adotadas na pintura da fachada.

Processo nº 87953

Interessado:VIZU HAIR CLUB CABELEIRO EIRELI Referente ao imóvel localizado na

Rua DOMINGOS DE MORAIS, 775

VL MARIANA SÃO PAULO - SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www. idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo nº 87850 Interessado:ITAU UNIBANCO S.A Referente ao imóvel localizado na : Avenida DA ACLIMAÇÃO, 651

ACLIMAÇÃO SÃO PAULO - SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www. idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo nº 87883 Interessado:CRISTIANE SIMÕES LITZ

Referente ao imóvel localizado na : Rua CORONEL DIOGO, 34, 55

JARDIM DA GLÓRIA

SÃO PAULO - SP Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www. idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo nº 87613

Interessado: ELOY MONTEIRO DA SILVA ROLLO FILHO

Referente ao imóvel localizado na :

Rua LOURENÇO CASTANHO, 168

VILA NOVA CONCEIÇÃO SÃO PAULO - SP

Comunicado - Em atendimento à solicitação do interessado, fica concedida a dilação de prazo de 30 dias - a contar a partir da data desta publicação no Diário Oficial - para que seja atendido o comunique-se publicado no Diário Oficial de 27/10/2021, página 28.

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SDE Nº 58, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021. Reconhece a Superintendência da Polícia Técnico-Científica como Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - ICTESP.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto deliberado pelo Conselho das Instituições de Pesquisa do Estado de São Paulo CONSIP em reunião realizada em 14 de setembro de 2021,

RESOLVE: Artigo 1º - Reconhecer a Superintendência da Polícia Técnico

Científica como Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - ICTESP, de que trata a Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, e o Decreto nº 54.690, de 18 de agosto de 2009. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. RESOLUÇÃO SDE Nº 59, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Reconhece o Instituto de Infectologia "Emílio Ribas" como Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - ICTESP. A Secretária de Desenvolvimento Econômico, no uso de

suas atribuições, e considerando o quanto deliberado pelo Conselho das Instituições de Pesquisa do Estado de São Paulo CONSIP em reunião realizada em 14 de setembro de 2021, RESOLVE: Artigo 1º - Reconhecer o Instituto de Infectologia "Emílio Ribas" como Instituição Científica e Tecnológica do Estado de

São Paulo - ICTESP, de que trata a Lei Complementar nº 1.049. de 19 de junho de 2008, e o Decreto nº 54.690, de 18 de agosto Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua

publicação. RESOLUÇÃO SDE Nº 60, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021. Reconhece o Centro Estadual de Educação Tecnológica aula Souza" - CEETEPS como Instituição Científica e Tecnoló

gica do Estado de São Paulo - ICTESP. A Secretária de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto deliberado pelo Conselho das Instituições de Pesquisa do Estado de São Paulo - CONSIP em reunião realizada em 14 de setembro de 2021,

Artigo 1º - Reconhecer o Centro Estadual de Educação Tecológica "Paula Souza" - CEETEPS como Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - ICTESP, de que trata a Lei omplementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, e o Decreto nº

4.690, de 18 de agosto de 2009. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS**

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO SDE nº 2020/00958 CONTRATO SDE nº 032/2020

Empresa: NEXTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRFII CNPJ/MF nº 26.912.759/0001-34.

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL PARA O GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMEN-TO ECONÔMICO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE DA SOLUÇÃO OFERTADA.

CLÁUSULA PRIMFIRA – DA PRORROGAÇÃO O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12

(doze) meses, de 18/12/2021 a 17/12/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E RECURSOS ORÇA MENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 49.238,40 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e guarenta centavos), sendo o valor de R\$ 1.778.05 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos) para o exercício de 2021, e R\$ 47.460,35 (quarenta e sete mil, quatro centos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) para o exercício de 2022, onerando a U.G.E. 100.101, PTRES 100.118, elemento de despesa 3.3.90.39.

Data de assinatura: 17 de dezembro de 2021.

SUBSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Extrato do Termo de Convênio

SDE-PRC-2021/00406

CONVÊNIO SDE Nº 0105/2021

Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE Município de SANTA MARIA DA SERRA - SP.

Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Santa Maria da Serra, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998. Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais). Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura: 23/12/2021.

COORDENADORIA DE **DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL**

Extrato de Convênio

PROCESSO SDE 2021/01040 CONVÊNIO CDRT nº 08/2021

Partícipes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-CO - SDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

Objeto: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para execução do projeto "Atendimento Móvel da Secretaria de Receitas e Desenvolviento Econômico de Francisco Morato", consoante o Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I). Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 150.000,00 (cento

e cinquenta mil reais), de integral responsabilidade do ESTADO. Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Data da assinatura:29/12/2021.

COORDENAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE **PEQUENO PORTE**

Extrato do Termo de Convênio SDE-PRC-2021/00399

CONVÊNIO SDE Nº 0098/2021 Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de AVANHANDAVA - SP.

Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Avanhandava, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998. Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 32.500,00

Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundantada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura:27/12/2021. Extrato do Termo de Convênio

(trinta e dois mil e quinhentos reais).

SDE-PRC-2021/00401 CONVÊNIO SDE Nº 0101/2021

Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE Município de PONTES GESTAL - SP. Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Pontes Gestal, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o

prazo de execução do obieto, mediante termo aditivo e prévia

autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico,

de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria. Data da assinatura: 27/12/2021. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONSELHO DELIBERATIVO

Despacho da Presidente, de 29-12-2021 O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em sua 599ª Sessão, realizada em 21.12.2021, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova o seguinte Parecer:

CD148/2021 - Expediente CEETEPS-EXP-2021/20640 - Ade-

logia das Unidades FATEC, relacionando os seguintes Processos Processo CEETEPS-PRC-2021/04118 - Autorização para as adequações na estrutura da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, noturno, do Programa AMS, da FATEC Americana, para oferta anual do ensino superior.

Processo CEETEPS-PRC-2021/04120 - Autorização para as adequações na estrutura da matriz curricular do Projeto

quações de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecno-

Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, vespertino, do Programa AMS, da FATEC São Caetano do Sul, para oferta anual do ensino superior. Processo CEETEPS-PRC-2021/04121 - Autorização para as adequações na estrutura da matriz curricular do Proieto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvol-

vimento de Sistemas, noturno, do Programa AMS, da FATEC Zona Leste, para oferta anual do ensino superior. Processo CEETEPS-PRC-2021/11894 - Autorização para as adequações na estrutura da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - FATEC Taquaritinga. (Despacho 11/2021 - CD)

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/00004, MODALIDADE: DISPENSA, OBJETO: PROGRAMA SP SEM PAPEL, DATA: 27/12/2021, VALOR R\$: 978,12, CONTRATADA: COMPA-NHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ Nº 62.577.929/0001-35, PROGRAMA

Prodesp

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente

DIVISÃO DE MATERIAIS EXTRATO DE CONTRATAÇÃO